



CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA PALÁCIO BENEDITO SILVEIRA COUTINHO

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

Rejeita a Prestação de Contas Anual do Município da Água Preta-PE, referente ao exercício financeiro do ano de 2019 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Preta/PE, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 54, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o parecer conjunto emitido pelas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a Rejeição da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal da Água Preta/PE, relativa ao Exercício Financeiro de 2019;

CONSIDERANDO o resultado da votação em plenário, que foi, 10x1 optou pela Rejeição da referida Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Água Preta/PE, seguindo o parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.

Faço saber que a Câmara Municipal Rejeitou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1° Fica aprovado o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa sobre o Processo TCE-PE nº 20100313-2. Assim sendo, fica Rejeitada a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal da Água Preta/PE relativa ao Exercício Financeiro de 2019.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Revogadas as disposições em contrário.

Água Preta, 23 de junho de 2022.

Antônio Menus L. Ja. Jell. Antônio Manoel da Silva Presidente

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE





ATA DA SEXTA SESSÃO DO SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA, "PALÁCIO BENEDITO SILVEIRA COUTINHO" EM (22) VINTE E DOIS DE JUNHO DE 2022, SOB A PRESIDENCIA DO SENHOR ANTONIO MANOEL DA SILVA.

Aos (22) vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2022, às dezesseis horas, realizouse a sexta Sessão Ordinária do segundo período, presentes: vereador-Presidente Antônio Manoel da Silva, Vice-presidente José Borges de Oliveira Filho, Leandro José da Silva 1º Secretário, José Adelson da Silva Júnior 2º Secretário e os Vereadores: Alberto Canto da Silva, Sergio Ricardo Wanderley Lins de Holanda, Lourivaldo Antônio Marcolino da Silva, Genivaldo José Florêncio, Luciano Marinho da Silva, Fernanda Carla Ferreira dos Santos e Jailson Jorge Lopes da Silva, faltando a reunião os vereadores Ezequiel Gomes de Azevedo e Manoel Barbosa da Silva Filho, havendo quórum regimental de Vereadores o presidente em nome de Deus deu por aberta à sessão, na ordem do dia encontrava-se a ata da reunião anterior, a qual depois de lida foi colocada em discussão, não tendo discussão colocou em votação, a mesma foi aprovada pelos presentes. Na pauta Indicação de nº 15/2022 de Autoria do vereador José Adelson, a qual solicita a Mesa Diretora desta Casa Legislativa um Título de Cidadão Honorário Aguapretano ao Senhor Jailson Sebastião da Silva, foi realizada a leitura, o presidente colocou em discussão, o vereador José Adelson fez suas justificativas, os vereadores apoiaram, o presidente colocou em votação, a mesma foi aprovada pelos presentes. Leitura da Indicação nº 16/2022 de autoria do vereador José Borges o qual solicita ao prefeito municipal senhor Noelino Magalhães para que seja construída uma ponte na Rua do Campo nesta cidade, o presidente colocou em discussão, o vereador José Borges fez suas justificativas os vereadores apoiaram, o presidente colocou em votação a mesma foi aprovada pelos presentes. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022 de autoria do Executivo Municipal para segunda discussão, a qual inclui o Art. 74-B e dá outras providências, o presidente fez algumas explanações e colocou em discussão, não tendo colocou em votação, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022 foi aprovado pelos presentes. Projeto de Lei nº 07/2022 de Autoria do Executivo Municipal para segunda discussão, o qual institui o Regime de previdência complementar no Âmbito do município de Água Preta, fixa o limite máximo para concessão de aposentadoria e pensão pelo Regime de Previdência do que trata o art. 40 da constituição Federal; autoriza a adesão a plano de beneficios de previdência complementar e dá outras providências. O presidente fez algumas explanações e colocou em discussão, não tendo colocou em votação, o Projeto de Lei nº 07/2022 foi aprovado pelos presentes. Projeto de Lei nº 11/2022 de Autoria do Executivo Municipal para segunda discussão, o qual autoriza o parcelamento das contribuições previdenciárias e dos demais débitos do município para com o RPPS e par com o RGPS, nos termos da EC nº 113/2021 e dá outras providências. O presidente colocou em discussão, não tendo colocou em votação, o Projeto de Lei nº 11/2022 foi aprovado pelos presentes. Projeto de Lei nº 12/2022 de Autoria do Executivo Municipal para segunda discussão, o qual dispõe sobre a implantação do piso salarial dos Agenteş Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, conforme Emenda

Leandro



Constitucional nº 120/2022 e dá outras providências. O presidente colocou em discussão, não tendo colocou em votação, o Projeto de Lei nº 12/2022 foi aprovado pelos presentes. Parecer Prévio do TCE-PE, relativo a Prestação de contas da Unidade Jurisdicionada Prefeitura municipal da Água Preta-PE, Exercício Financeiro de 2019, Processo nº 20100313-2, Gestor Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, o qual recomenda a câmara aprovação com ressalvas para segunda discussão, as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento apresentaram parecer conjunto nº 009/2022 o qual recomenda a Reprovação da Prestação de Contas, exercício financeiro de 2019, processo nº 20100313-2 do gestor Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, o presidente colocou em discussão. O vereador José Adelson presidente da Comissão de Justiça e Redação fez uma explanação sobre o parecer apresentado, o vereador Lourivaldo Antônio disse que vota contra o parecer da Comissão e está a favor do parecer prévio do TCE, não tendo mais discussão o presidente colocou em votação, o Parecer conjunto da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento foi aprovado por 10 votos a favor e 01 voto contra, o perecer prévio do TCE foi rejeitado por 10 votos contra e 01 a favor. Leitura do Projeto de Lei nº 14/2022 de Autoria do Executivo Municipal para primeira discussão, o qual dispõe sobre alteração do artigo 8º da Lei 1.930/2007 e dá outras providências, o presidente colocou em discussão e não tendo encaminhou para as Comissões. Leitura do Projeto de Lei nº 15/2022 de Autoria do Executivo Municipal para primeira discussão, o qual nomeia a cozinha comunitária, o presidente colocou em discussão e não tendo encaminhou para as Comissões. Leitura do Projeto de Lei nº 16/2022 de Autoria do Executivo Municipal para primeira discussão, o qual institui o fundo Municipal dos direitos da Pessoa Idosa do município, o presidente colocou em discussão e não tendo encaminhou para as Comissões. Não tendo mais nenhuma matéria no pequeno expediente o presidente passou para o grande expediente, não tendo nenhum vereador escrito em nome de Deus deu por encerrada a sessão. Eu, Ana Cristina Silva Aroeira lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente, Vice-presidente, Primeiro e Segundo Secretário.

Antônio Manoel de Silva

Presidente

Leandro José da Silva

1º Secretário

Leandro.

José Borges de Oliveira Filho

Vice-presidente

José Adelson da Silva Júnior 2º Secretário



